LEI Nº 2766/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.04.....R$166.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.149.3190.16.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3190.04.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3190.13.....R$50.000,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.3190.16.....R$5.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3190.04.....R$22.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3190.13.....R$11.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3190.16.....R$2.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.16.....R$30.000,00
Total.....R$310.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.11.....R$166.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.149.3390.30.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.30.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3390.36.....R$25.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3390.39.....R$25.000,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.36.....R$5.000,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.36.....R$13.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3390.30.....R$22.000,00
02.04.01.08.122.0401.4.995.4490.52.....R$3.000,00
02.04.01.08.122.0404.4.028.3190.11.....R$3.000,00
02.04.01.08.122.0404.4.028.3190.13.....R$8.000,00
02.04.01.08.122.0404.4.028.3390.30.....R$2.000,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.3390.14.....R$1.500,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.3390.30.....R$500,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.3390.32.....R$1.000,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.3390.36.....R$3.000,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.3390.39.....R$4.000,00
02.04.02.08.122.0401.4.029.4490.52.....R$1.000,00
02.04.02.08.244.0402.4.039.3390.39.....R$3.000,00

Total.....R$310.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL